



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.320 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Copa, Cozinha e Limpeza das Escolas, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, concedido a Empregada Pública Municipal, **Priscila Barbara Reginatto**, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0204, pela Portaria n° 2.881 de 1° de Agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHANH
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos